



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2353 - 20 de Outubro de 2016 - ANO 10

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 607/2016

*Exonera do cargo de Direção de Escola da Rede Municipal de Ensino.*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Jossivaneide Queiroz da Silva**, do Cargo de Diretor da Escola Municipal D. Quininha de Melo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2016.

Antonio Henrique de Souza Moreira

Prefeito de Barreiras

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 606/2016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016. PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Onde se lê:**

O PREFEITO DE BARREIRAS, - ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica deste Município, Lei Municipal 767/2007, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Decreto Municipal nº 606/2016 e Edital SME-003/2016.

**Leia-se:**

O PREFEITO DE BARREIRAS, - ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica deste Município, Lei Municipal nº767/2007, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Decreto Municipal nº 491/2016 e Edital SME-002/2016.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2353 - 20 de Outubro de 2016 - ANO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - BARREIRAS - BA**

## EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 19 de Outubro de 2016.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	017.575.475-68	3363/00016/2016

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LENIRA MARIA SILVA ALMEIDA	Matricula: 00004816
Cargo/Portaria de Nomeação n° : COORDENADOR GERAL	Assinatura: 

Lenira Maria Silva Almeida  
Coordenador Geral  
Decreto nº 065/2014  
Secretaria da Fazenda

Data de afixação: 19/10/2016

Data de desafixação: 03/11/2016

# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2353 - 20 de Outubro de 2016 - ANO 10



## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

EMIÇÃO	I.M.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
30/05/2016	01.00.005.4124.001	JOSÉ TAVARES DA SILVA	163.640.068/09	00168/2016	00302/2016
14/12/2015	01.00.001.9631.001	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	408.440.055/698	01335/2013	00773/2015
14/12/2015	01.00.006.6495.001	SILVANO AQUINO DOS SANTOS	879.982.035/87	01189/2012	00896/2015
14/12/2015	01.00.002.1585.001	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	050.492.881/34	01198/2012	00894/2015
14/12/2015	01.00.001.8634.001	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	137.622.145/49	01336/2013	00774/2015

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 19 de Outubro de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 922/2010 (Código Tributário Municipal), a apresentar defesa ou recolher o valor do Auto de Infração, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

Data	I.M	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	TIAF	AUTOS
04/08/2016	000016129	Viação Central Bahia Transportes Ltda	16345282/0013-32	00084/2016	00456/2016
04/08/2016	000016129	Viação Central Bahia Transportes Ltda	16345282/0013-32	00084/2016	00457/2016
04/08/2016	000016129	Viação Central Bahia Transportes Ltda	16345282/0013-32	00084/2016	00458/2016
04/08/2016	000016129	Viação Central Bahia Transportes Ltda	16345282/0013-32	00084/2016	00459/2016
05/08/2016	000016129	Viação Central Bahia Transportes Ltda	16345282/0013-32	00084/2016	00460/2016
05/08/2016	000016129	Viação Central Bahia Transportes Ltda	16345282/0013-32	00084/2016	00461/2016
05/08/2016	000016129	Viação Central Bahia Transportes Ltda	16345282/0013-32	00084/2016	00462/2016
05/08/2016	000016129	Viação Central Bahia Transportes Ltda	16345282/0013-32	00084/2016	00463/2016

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 19 de Outubro de 2016.

Pedro Antônio de Oliveira Neto  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2353 - 20 de Outubro de 2016 - ANO 10

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas a apresentar documentação fiscal e /ou contábil solicitadas, na conformidade do disposto no art. 12, § 3º da Lei 922/2010.

Data	I.M	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	TIAF
16/02/2016	000009206	02.300.267/0001-20	JOSE RIBEIRO PIAU	00070/2016

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 19 de Outubro de 2016.

**Pedro Antônio de Oliveira Neto**  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a comparecer à Coordenação de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Barreiras, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, o responsável legal das empresas abaixo citadas a apresentar documentação fiscal e /ou contábil solicitadas, na conformidade do disposto no art. 12, § 3º da Lei 922/2010.

Data	I.M	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL	TIAF
14/09/2016	7751	07.443.653/0001-94	JC DE SOUZA AR CONDICIONADO	00186/2016

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 19 de Outubro de 2016.

**Pedro Antônio de Oliveira Neto**  
Secretário da Fazenda  
Decreto nº 16/2014